

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 576 /2001

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE
BRASÍLIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Reconhecer o Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (CEAM) como
Unidade Acadêmica, apenas para os efeitos do disposto no § 5º do art. 5º, da Resolução n.
001/98, de 29 de julho, do Conselho de Administração da Universidade de Brasília.

Brasília, 26 de abril de 2001.



TIMOTHY MARTIN MULHOLLAND

Vice-Reitor no exercício da Reitoria